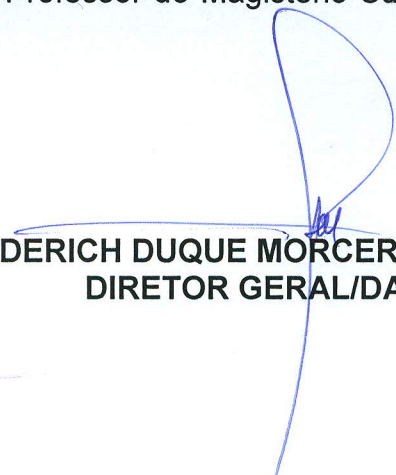


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 408, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007585/2017-96, resolve:

Conceder, a partir de 14.03.2017, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **NIDIA SIZENANDO SANTIAGO COSTA MIRANDA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **BERNARDINO ARAUJO MIRANDA**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121111.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 07 / 04 / 17
CAS / DAP / UFAL